



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 19/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 9 de agosto de 2023

Ementa: Criação da Comissão Regional de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-DF.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º alínea “r” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-DF;

Art.2º – A Comissão de Educação da Medicina Veterinária será composta por 4 (quatro) membros, sendo eles:

- Victor Vasconcelos Carnaúba Lima - CRMV-DF 5387
- Ana Raquel de Araújo Ferreira - CRMV-DF 3484
- Daniella Ribeiro Guimarães Mendes - CRMV-DF 4435
- Helvécio Leal Santos Júnior - CRMV-DF 1431

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga qualquer disposição em contrário.

Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 09/08/2023 09:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183292

Código de Autenticação: 5c87865bb7



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco “E”, Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900